



PORTARIA Nº 2.064/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **SALVADOR TEIXEIRA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 141.603 SSP/PR e inscrito no CPF nº 249.690.791-53, ocupante do Cargo de Carreira de Motorista II, nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2015 passando da referência 31 para referência 32, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARA DE SÃO PAULO

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 01 de junho 1905
DE Nº 10.388
UJUARAMA, 05 de junho 1905
Caroline de Jorgetti
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS